



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**PORTARIA Nº 117/2014-PROGESP**

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e levando em consideração o teor do Memo nº 007/2014-CPAD, datado de 30 de setembro de 2014, resolve:

1. **RETIFICAR** o prazo de conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria 081/2014-PROGESP:

Onde lê-se “*A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.*”

2. Leia-se: *A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.*”
3. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 01/10/2014*